DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 7638/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/1322/2021
PROTOCOLO	: 2089879
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
JURISDICIONADO	: JOSE IZAURI DE MACEDO
TIPO DE PROCESSO	: LICITAÇÃO E CONTRATO PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA OBRA / SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE
RELATOR	: CONS. SUBS. LEANDRO LOBO RIBEIRO PIMENTEL (ATO CONVOCATÓRIO N. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

CONTRATAÇÃO PÚBLICA - ANULAÇÃO DO CERTAME - ARQUIVAMENTO

Trata-se de **processo de contratação de parceria público-privada**, na modalidade concessão administrativa cujo, realizado pela *Prefeitura de Naviraí/MS*, objetivando selecionar empresa para as atividades de modernização, gestão, manutenção, otimização e geração de energia ambientalmente sustentável por meio de processo de tratamento térmico por tecnologia de plasma que deu origem ao contrato n. 254/2020, formalizado entre o Município de Naviraí e a empresa BRASPY – Construtora e Comércio de Importados LTDA.

A DFEAMA, por meio da análise 2076/2021 (f. 5285-5300), apontou inúmeras irregularidades no procedimento licitatório, as quais foram acompanhadas pelo Ministério Público de Contas, consoante parecer PAR – 3ª PRC – 10965/2022.

Em seguida, determinou-se a intimação do ordenador de despesa e da atual Prefeita para atendimento dos requerimentos formulados pelo *Parquet*, oportunidade em que ambos informaram que a licitação foi anulada pela atual gestora, não gerando nenhuma ordem de serviço ou pagamento.

Diante destas informações, os autos retornaram ao MPC, momento em que o *parquet* opinou pelo arquivamento do feito.

Diante do exposto, em razão da anulação do certame, bem como a perda do objeto, com fundamento no art. 11, inciso V, "a", do Regimento Interno, **decido** pelo **arquivamento** destes autos.

É a decisão.

Remetam-se os autos à *Gerência de Controle Institucional* para providências de estilo.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Conselheiro Substituto

avfjr